



**Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

**Autógrafo nº 33.734**

Projeto de lei nº 235, de 2023

Autoria: Mauro Bragato – PSDB

**Institui o “Dia Estadual para a Redução dos Desastres Naturais”.**

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia Estadual para a Redução dos Desastres Naturais”, a ser comemorado, anualmente, em 18 fevereiro.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

ANDRÉ DO PRADO – Presidente